

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011/2025****PARA:** Secretaria de Suprimento, Logística e Finanças**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**P.M. CAARAPÓ-MS****Folha nº 0215****Prezada Senhora,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos a contratação do objeto abaixo discriminado, com a implementação de máxima urgência, que o caso requer:

OBJETO

Credenciamento de empresa especializada em transporte de passageiros por vias rodoviárias, para atender pacientes e acompanhantes residentes no Município de Caarapó-MS para consultas, retornos, procedimentos, cirurgias e exames especializados nas mais diversas áreas médicas de média e alta complexidade agendados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para Campo Grande/MS e Cascavel/PR.

JUSTIFICATIVA:

O objeto ora proposto, é essencial para atender às necessidades nutricionais e de conforto desses pacientes, garantindo condições humanizadas e adequadas de transporte de pacientes e acompanhantes. A descrição detalhada da solução é baseada na frequência do atendimento, que ocorre em até 5 dias por semana para Campo Grande/MS, sendo, de segunda a sexta feira, e 3 dias por semana para Cascavel/PR, sendo nas segundas quartas e sextas feiras. Conforme os registros desses atendimentos no último exercício (2024), resultaram em 240 viagens para Campo Grande/MS e 144 viagens para Cascavel/PR no período, com uma lotação média de 20 passageiros por viagem, composta por pacientes e acompanhantes, delineando assim, a necessidade contínua de deslocamento de aproximadamente 384 viagens por ano, atendendo aproximadamente 8 mil passageiros entre pacientes e acompanhantes anualmente, e garantindo assim, o acesso aos serviços de saúde especializados. A logística operacional dessas 384 viagens por ano nos traslados de passageiros do sistema de saúde pública de Caarapó/MS para Campo Grande/MS, implica em uma viagem por dia conforme cronograma de agendamentos, saindo de Caarapó às 02:00 horas da madrugada e retornando por volta de 21:00 horas da noite; enquanto que a operação da logística dos traslados para Cascavel/PR, resulta operacionalização de 1 viagem a cada 48 horas, saindo de Caarapó às 00:00 horas da noite e retornando por volta de 21:00 horas da noite.

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que a contratação se dê por credenciamento, com fundamento da Lei Nº 14.133/2021, para evitar prejuízo à Administração Pública.

**DO SERVIÇOS CONTÍNUO E ESSENCIAL**

A solução proposta para a necessidade de transporte de pacientes e acompanhantes para consultas, retornos, procedimentos, cirurgias e exames especializados nas mais diversas áreas médicas de média e alta complexidade agendados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para Campo Grande/MS e Cascavel/PR, envolve o credenciamento de empresas especializadas no transporte de passageiros. Essa solução visa garantir o acesso à saúde, otimizar recursos, atender à expressiva demanda de pacientes e garantir a conformidade regulatória, resultando em um sistema de transporte eficiente e adaptável às particularidades do atendimento em saúde em Caarapó.

PRAZOS

Vigência: Esta contratação, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovada por igual período, caso a administração pública encontre vantajosa as condições para prorrogação, conforme previsto no Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, que estabelece critérios e normativas para prorrogações contratuais entre empresas privadas e instituições públicas.

Prazo e Condições de pagamento: Pagamento realizado em até 30 dias após entrega dos documentos comprobatórios da prestação dos serviços e recebimento da Nota Fiscal, acompanhado da Comprovação da Regularidade Fiscal.

PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Considerando se tratar de problema de saúde pública, com necessidade de atendimento urgente, e contratação imediata.

OUTROS

Gestor do Contrato: Beatriz da Silva Romeiro – S. M. S. – Port. nº 005/2025

Fiscal do Contrato: Joana Pereira da Silva Santos – Mat. 7101671

Fiscal Suplente do Contrato: Devanir Palacios de Carvalho – Mat. 951736-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

05.001.10.301.11.2046.33.90.39.19.00 – 1.500.1002
05.001.10.301.11.2046.33.90.39.19.00 – 1.600.0000
05.001.10.301.11.2046.33.90.39.19.00 – 1.621.0000
05.001.10.301.11.2046.33.90.39.19.00 – 1.600.3110
05.001.10.301.11.2046.33.90.39.19.00 – 1.621.3210

Código Reduzido – 43

Caarapó (MS), 26 de novembro de 2025.

Beatriz da Silva Romeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025.